

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



IMPrensa Oficial – Publicação Diária

Jornalista Responsável: Sílvia RoordaMTb 5973-PR

**DECRETO N° 370.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso I do Art. 69 da Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e considerando o contido no requerimento protocolado na Gerência de Recursos Humanos,

**R E S O L V E**

**Exonerar**, a pedido, FERNANDA SABINI FAIX FIGUEIREDO, matrícula 22845.1, *Gerente de Saúde Comunitária*, do Quadro de Cargos de Provisão em Comissão, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio do Diamante, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
Prefeita Municipal

**Luiz Augusto Ciola**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N° 371.**

A PREFEITAMUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66 da lei Orgânica do Município, e, Tendo em vista o transcurso das festividades em homenagem à Santa Pasturina, na localidade de Campina Alta, neste município,

D E C R E T A :

**Art. 1º.** Fica proibido a entrega de garrafas e copos de vidro aos consumidores de bebidas de qualquer gênero entre os dias 24 e 26 de julho de 2014 naquela localidade, cabendo aos comerciantes adequarem essa comercialização em copos plásticos ou latas de alumínio.

**Parágrafo único.** A proibição referida no *caput* deste artigo é válida para todos os festeiros que circularem nas imediações dos bailes e barracas, independente da origem do vasilhame.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Diamante aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N° 372.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso I do Art. 69 da Lei Municipal n° 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** – Exonerar NATASHA KARYNE DUTKO, matrícula 15133.5, do cargo de *Ouvidora Municipal*, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão.

**Art. 2º.** – Deve a servidora retornar ao exercício do cargo de *Auxiliar Administrativo*, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo.

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, possuindo efeitos válidos a partir de 1º de julho de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio do Diamante, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
Prefeita Municipal

**Luiz Augusto Ciola**  
Secretário Municipal de Administração